

## AVISO

Os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão do Concurso deverão ser digitados, ter margem esquerda de 4cm e ser formulados com os critérios de apresentação estabelecidos no formulário disponibilizado no *site* <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. Esses recursos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procurador (procuração simples), **no período de 06/02/2012 a 10/02/2012**, nos seguintes horários: 2.<sup>a</sup> feira: das 12h às 17h; de 3.<sup>a</sup> a 5.<sup>a</sup> feiras: das 9h às 17h; 6.<sup>a</sup> feira: das 9h às 14h, na sede da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, térreo, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

As fundamentações das decisões de recursos, previstas no subitem 6.13 do Edital 31/2011 – DRH – SELAP – RECSEL serão divulgadas no *site* da FAURGS **(no link Consulta pelo Número de Inscrição)** no Prazo recursal. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.